

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAD FIEEnEB UFSM 2024 EDITAL 001/2024

DO GLOBAL AO LOCAL NA AGENDA 2030: PROJETO INTEGRADO DE ENSINO SOBRE OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do Edital N. 055/2024 UFSM/PROGRAD/FIEEnEB, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Ensino FIEEn CONEXÃO EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	29/09/2024
Inscrição de candidatos (as)	30/09/2024 até 17h
Avaliação de candidatos(as) por entrevistas	30/09/2024 a partir de 18h
Divulgação resultado preliminar	01/10/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	01/10/2024 até 17h
Análise Recursos	01/10/2024
Divulgação do Resultado Final	02/10/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 30/09/2024 até 17h

2.2 Horário: 8h do dia 30/09/2024 até às 17h do mesmo dia

2.3 Local: gunther.mros@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

2.5 O/A bolsista selecionado (a) deve estar matriculado (a) regularmente (já tendo cursado no mínimo um semestre completo) e não deve dispor de outras bolsas institucionais ou de algum trabalho com remuneração.

2.6. O (A) candidato (a) deve escrever uma carta de motivação mencionando sua percepção acerca da importância da Agenda 2030 da ONU (de 1 a 2 páginas, Arial 12, espaço 1/5). Na carta deve constar o compromisso (assinado) em cumprir 20h semanais (sendo 12h presenciais) no campus de Camobi e/ou

na Unidade da UFSM em Silveira Martins e/ou em viagens do Programa de Extensão Juca nas Escolas, como programa superior ao projeto de Ensino ora selecionado no edital FIEnEB;

2.7. Enviar junto com a carta e com a ficha de inscrição o histórico escolar com a Média Geral Acumulada e o comprovante de matrícula no 1º semestre de 2024.

2.8 Certificado de participação voluntária (não haverá contabilidade de horas como bolsista) no Juca nas Escolas com o total de horas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.2. Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8;

3.2 Dos critérios de avaliação:

Nota 1 - Carta (até 10,0 pontos) + Média Geral

Acumulada no Histórico Escolar + entrevista presencial (sala 4246 74C a partir das 18h) / 2 = nota 1;

Nota 2 - número de horas como participante voluntário do Programa Juca nas Escolas (máximo 100 horas) / 10 = nota 2;

Nota 3 – Entrevista (até 10,0 pontos)

Resultado final = nota 1 + nota 2 + nota 3 / 3.

3.3 DAS VAGAS:

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
---------	-------	-------------	------------------------

<p>Do global ao local na Agenda 2030: projeto integrado de ensino sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas Nº 059712</p>	<p>06 + suplência</p>	<p>* 20 horas semanais a serem cumpridas a partir de 02/10/2024 até 31/12/2024; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;</p>	<p>A inscrição será realizada exclusivamente no e-mail gunther.mros@ufsm.br</p>
---	----------------------------------	---	---

4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais as quais corresponderão à remuneração de R\$ 800,00 mensais em outubro, R\$ 1.600,00 em novembro e R\$ 1.600,00 em dezembro;
- 4.2 O início das atividades será no mês de outubro de 2024, com duração até 31/12/2024, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do (a) estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1 estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
- 5.1.2 ter sido aprovado (a) em seleção pública realizada por coordenador (a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- 5.1.3 Estar registrado (a) no projeto de ensino vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- 5.1.4 ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.5 possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.1.6 não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

- 5.1.7 ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa em jornada de 20 (vinte) horas semanais.
- 5.1.8 manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.1.9 até o dia 31/05/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo (a) Coordenador (a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele (a) e pelo (a) coordenador (a) da ação de extensão contemplada.
- 5.2 São obrigações do (a) bolsista:
- 5.2.1 apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEnEB/UFSM.
- 5.2.2 participar em alguma das atividades da programação do Salão de Ensino durante a JAI ou de Fóruns de Ensino organizados pela PROGRAD, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 5.2.3 Os seis bolsistas deverão apresentar **produto final produzido a partir do projeto**. São exemplos de produtos: produto gráfico (cartilha, panfleto, flyer, álbum, mapa, dentre outros); produto textual (artigo, revista, livro, dentre outros); produto digital (e-book, manual, apostila, infográfico, aplicativo, software, podcast, curso online, dentre outros).
- 5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 os resultados serão divulgados pelo site do curso de Relações Internacionais (Editais), ao qual o coordenador do projeto está vinculado.
- 6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do (a) Coordenador (a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador (a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3 os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 6.4 os (as) candidatos (as) aprovados (as) por meio da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 02/10/2024, enviar ao Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gunther.mros@ufsm.br

Santa Maria, 30 de setembro de 2024.

Coordenador do Projeto: Prof. Dr. Günther Richter Mros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL FIEnEB 2024

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	

DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato (a) à bolsa, declaro:

1º). Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º). Não estar vinculado a outra bolsa a partir de outubro de 2024, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--